



INFORMATIVO 01

Orientações para conselheiras(os) nacionais, estados e DF

Introdução

O Encontro Nacional 5ª Conferência+2 ocorrerá em março de 2018 para realizar um balanço das propostas da 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CNSAN) em relação aos resultados alcançados pelo 2º Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Plansan), analisar a conjuntura e promover a troca de experiências.

É uma oportunidade para a participação ativa e informada, crítica e problematizadora sobre as experiências do passado, a análise da conjuntura atual e a prospecção de cenários e proposições para agendas futuras, com vistas ao fortalecimento da soberania e segurança alimentar e nutricional no país.

O Encontro possui natureza distinta de uma Conferência Nacional, não estando previsto formalmente no processo de governança do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan). Assume caráter de encontro para reflexões e, desta maneira, não ocorrem votações de propostas. Assim, as(os) participantes não têm o papel de delegadas(os) durante a etapa nacional.

Este documento traz informações/orientações para que representantes dos estados e do DF possam organizar as etapas locais e participar do Encontro Nacional 5ª CNSAN + 2.

1. Informações Gerais

1.1 Objetivos:

- Analisar e aprofundar o debate sobre a conjuntura social, política, econômica e cultural e seus reflexos na soberania e segurança alimentar e nutricional (SSAN), no Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), nos desafios para garantir a Comida de Verdade no Campo e





na Cidade, no Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) e na Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN);

- Analisar o processo de realização do DHAA e os riscos e violações de direitos, em especial dos grupos mais vulnerabilizados, como população negra, povos e comunidades tradicionais, povos indígenas;
- Mobilizar a sociedade civil e o governo para avançar nos desafios para garantir a Comida de Verdade no Campo e na Cidade e na implementação do Sisan e da PNSAN;
- Fortalecer e estimular os estados e municípios no processo de adesão e implementação do Sisan;
- Realizar o balanço das proposições da 5ª Conferência Nacional de SAN e do 2º Plansan, bem como identificar elementos prioritários a serem considerados na revisão do 2º Plansan;
- Contribuir com o processo de formação e atualização na agenda de SAN.

1.2 Data e Local: março de 2018, em Brasília/DF.

1.3 Duração: 3 dias.

1.4 Participantes:

Em função da disponibilidade orçamentária prevista para 2018, o número total de participantes deve limitar-se a 282 pessoas entre conselheiras(os) nacionais, estaduais e do DF, da sociedade civil e do governo, além de representantes governamentais federais indicadas(os) pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan) e convidadas(os).





As vagas serão distribuídas de modo a assegurar a composição de dois terços de participantes da sociedade civil e um terço de representantes governamentais, sendo:

Da Sociedade Civil:

- 80 conselheiras e conselheiros do Consea Nacional (titulares e suplentes).
- 81 participantes da sociedade civil (3 por estado – sendo uma vaga destinada à presidência do Consea Estadual e do DF e duas vagas para conselheiras(os) da sociedade civil).
- 27 participantes da população negra, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, sendo: 10 representantes de povos indígenas e 17 representantes da população negra, de povos e comunidades tradicionais. Estas(es) participantes serão identificadas(os) pelas Comissões Permanentes 5 e 6 do Consea Nacional, em articulação com a Comissão de Presidentes de Conseas Estaduais, e deverão, necessariamente, participar da etapa estadual dos seus respectivos estados e atenderem, na medida do possível, as demais orientações contidas no item 3.

Total da Sociedade Civil: 188 participantes (dois terços)

Do Governo:

- 40 conselheiras e conselheiros do Consea Nacional (Governo Federal), titulares e suplentes.
- 54 representantes dos Governos Estaduais e do DF, sendo 2 por estado.

Total do Governo: 94 participantes (um terço).

Total geral de participantes = 282 pessoas





1.5. Financiamento

Etapa nacional:

O Consea Nacional custeará as passagens aéreas da sociedade civil.

As passagens aéreas e demais despesas das(os) representantes governamentais estaduais deverão ser custeadas pelos respectivos estados.

A presente proposta para a realização do Encontro Nacional 5ª Conferência+2 está baseada na previsão orçamentária do Consea constante no Projeto de Lei Orçamentária do Governo Federal (PLOA) 2018. Portanto, é dependente de aprovação pelo Congresso Nacional, não havendo previsão de acréscimos ou suplementações.

A proposta considera, ainda, o apoio institucional e orçamentário do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), sem o qual não será possível realizar o Encontro. Em face disso, não há possibilidade de aumento de vagas, além do previsto no item 1.4.

Etapas Estaduais

Caso os Conseas definam por buscar fonte de financiamento que não seja pública, recomenda-se fortemente que sejam observados todos os critérios que previnam qualquer conflito de interesses com os princípios e diretrizes do Sisan e da PNSAN e qualquer vínculo que fira qualquer expressão dos direitos humanos.

2. Processo Preparatório

O processo preparatório para o Encontro Nacional 5ª Conferência+2 será organizado pelo Consea, por meio de uma Comissão Organizadora (CO5a+2), em consulta às demais instâncias do Consea.





2.1. Etapa preparatória estadual e do Distrito Federal:

Comporá o processo preparatório a realização de Encontros Estaduais e do DF, na forma de seminários, oficinas ou reuniões ampliadas, conforme possibilidade dos Conseas estaduais e do DF.

Caso o estado tenha condições de realizar etapas intermediárias, como encontros regionais, territoriais e/ou municipais, deverá prever um processo no qual representantes destes encontros participem no encontro estadual.

3. Orientações para os estados e o Distrito Federal:

No processo de escolha das(os) representantes que participarão do Encontro Nacional 5ª Conferência+2, os estados e o Distrito Federal serão orientados a:

- realizar um processo democrático, participativo e transparente de escolha, considerando a diversidade estadual e do DF, a população negra, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, os grupos mais vulnerabilizados e afetados por insegurança alimentar e nutricional e violações ao direito humano à alimentação adequada;
- dar preferência às conselheiras e aos conselheiros que participam ativamente dos trabalhos do Consea local e que tenham participado do processo da 5ª CNSAN.

A indicação das(os) duas(dois) representantes estaduais da sociedade civil, citada no item 1.4 deste documento, será atribuição da sociedade civil participante do Encontro Estadual e do DF, devendo ser enviada à Secretaria Executiva do Consea Nacional, juntamente com o nome da(o) presidenta(e), que ocupará a 3ª vaga estadual da sociedade civil, por meio de documento oficial, no prazo estipulado na Agenda Preparatória constante no item 4.

A indicação das(os) duas(dois) representantes estaduais de governo, também citada no item 1.4 deste documento, será atribuição da Caisan Estadual e do





DF durante o Encontro Estadual e do DF, devendo ser enviada à Secretaria Executiva do Consea Nacional, por meio de documento oficial, no prazo estipulado na Agenda Preparatória constante no item 4. Estas(es) representantes, necessariamente, deverão ter participado da etapa estadual do Encontro Nacional 5ª CNSAN+2 e, da mesma maneira que as(os) representantes da sociedade civil, estimula-se que as(os) representantes governamentais sejam escolhidas(os) entre aquelas(es) que participam ativamente dos trabalhos do Consea local, da implementação de programas relacionados à agenda de SAN e que tenham participado do processo da 5ª CNSAN.

Em razão do número de vagas para as(os) representantes estaduais ser limitado a um total de cinco por estado, não será possível estabelecer cotas étnico-raciais. A participação destes segmentos será realizada conforme descrito no item 1.4.

Os estados, cujos Conseas Estaduais não estiverem funcionando em razão de inexistência de decreto de nomeação ou de mandatos vencidos das conselheiras e dos conselheiros, não poderão enviar representantes ao Encontro Nacional 5ª Conferência+2, a não ser que regularizem sua situação até a data de encaminhamento dos nomes e tenham cumprido com a etapa mínima de organização constante no item 2.1, conforme prazo constante no item 4. Nesse sentido, os Conseas Estaduais e do DF deverão encaminhar documentos comprobatórios do seu funcionamento e da situação regularizada das(os) conselheiras(os) no prazo estipulado na Agenda Preparatória constante no item 4.

4. Agenda Preparatória do Encontro Nacional 5ª Conferência+2

O cronograma das etapas do Encontro Nacional 5ª CNSAN+2 foi construído para auxiliar na organização e no cumprimento dos prazos para atividades preparatórias do Encontro, considerando que este ocorrerá em março de 2018. Ressalte-se que 2018 será um ano eleitoral, portanto com restrições impostas





pela legislação para realização de eventos a partir do mês de junho. Por essa razão, não será possível alterar a data da etapa nacional, o que irá requerer dos estados e do DF empenho para a realização da etapa estadual e do DF no prazo estipulado abaixo.

Data	Evento
16 de agosto de 2017	Aprovação da composição da Comissão Organizadora do Encontro Nacional 5ª Conferência+2 (CO5a+2)
Final de setembro de 2017	Finalização pela CO5a+2 de proposta de metodologia e envio de roteiros para discussão nos estados e no DF
Dezembro de 2017	Prazo para a realização da etapa estadual e do DF
Janeiro de 2018	Prazo para indicação de representantes estaduais e para envio dos relatórios estaduais e demais documentos definidos pela CO5a+2
Fevereiro de 2018	Prazo para a sistematização das contribuições estaduais e finalização dos subsídios da etapa nacional
Março de 2018	Realização do Encontro

